

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 77 / 2023 - DIÁRIA
DE 29 DE JUNHO DE 2023**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº124/2023 - Data: de 03
de julho de 2023.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SUB 06 EM LONDRINA PR no período de 14/07/2023 a 15/07/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 40754/2023, e tabela abaixo:

| Nome | CPF | Cargo | Matrícula | Qtde Diárias | Valor da Diária | Total das Diárias |
|-----------------------|----------------|------------------------------|-----------|--------------|-----------------|-------------------|
| WELLINGTON LUIZ COSTA | 058.473.659-26 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 352581 | 1 | R\$ 726,18 | R\$ 726,18 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022